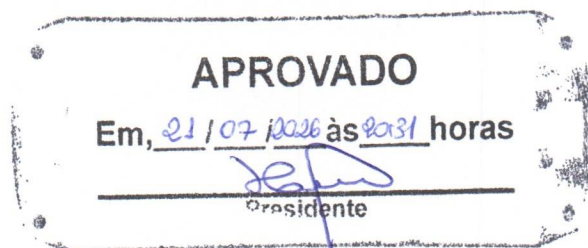




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



Processo REPL 457/2026 - Data 06/07/2026 - Hora 08:37:15
Assunto: REQUER VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO
FALECIMENTO DO SR. ERNANDES DOS SANTOS.
Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS ()

**REQUER VOTO DE PROFUNDO
PESAR PELO FALECIMENTO DO SR.
ERNANDES DOS SANTOS.**

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho requerer voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **Ernandes dos Santos**.

JUSTIFICATIVA:

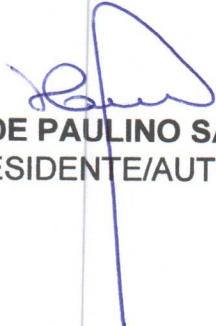
É com profundo pesar que comunicamos o falecimento do senhor, **Ernandes dos Santos**, ocorrido no dia 07 de julho no Complexo Hospitalar Regional de Patos de causas naturais.

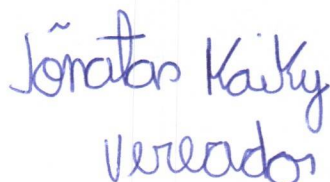
O Sr. Ernandes dos Santos deixa um legado de dignidade, honestidade e respeito, sendo lembrado por sua simplicidade, dedicação à família e pelos valores humanos que cultivou ao longo de sua vida. Sua partida representa uma perda irreparável para todos aqueles que compartilharam de sua convivência, permanecendo sua memória como exemplo de caráter e de amor ao próximo.

Neste momento de dor, manifestamos nossa solidariedade aos seus familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para superar esta irreparável perda.

Ernandes dos Santos, tinha 74 anos, residente no bairro Sete Casas, em Patos. Deixa viúva e sete filhos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 06 JULHO DE 2026.**


VALTIDE PAULINO SANTOS
PRESIDENTE/AUTORA


Verelador